

ABC IB HOLDING LTDA.

Política:

Código. Versão:

TREINAMENTO

1132.ORG.01

Para qualquer dúvida relativa a esta política, falar com:

Pessoas

Gestor: Pessoas

Aprovado por: Vice-Presidência

Usuários: Todos os colaboradores

Esta política aplica-se à ABC IB HOLDING LTDA., seus funcionários, filiais e subsidiárias, inclusive as controladas ABC DCM LTDA., ABC M&A e ECM LTDA. Em caso de conflito entre esta política e as legislações locais onde se encontram as representações do exterior impossibilitando seguir as disposições aqui contidas, os pedidos de exceção deverão seguir as diretrizes determinadas em políticas específicas.

Índice

1. Introdução	- 4 -
2. Escopo	- 4 -
3. Definição.....	- 4 -
4. Responsabilidades	- 5 -
5. Requerimentos do Procedimento	- 5 -
6. Cursos Obrigatórios	- 6 -
6.1 Renovação - Cursos Obrigatórios.....	- 7 -
7. Treinamentos Internos.....	- 7 -
8. Revisão da Política	- 7 -

ABC IB HOLDING LTDA.

Política:

Código. Versão:

TREINAMENTO

1132.ORG.01

Histórico:

Versão	Data	Descrição	Gestor
01	30/08/2023	Criação da Política de Treinamento da IB HOLDING LTDA – “IB”	Área de Pessoas

Nota: Este Procedimento deverá ser revista pelo Gestor a cada dois anos, ou em menor período caso necessário.

1. Introdução

Investir na educação e desenvolvimento de seus funcionários, objetivando o aprimoramento profissional, para melhor desempenhar as funções e conseqüentemente atingir as metas estabelecidas pela Instituição, seguindo os processos de:

- Elaboração do Plano Anual de Treinamento;
- Planejamento para execução do Plano Anual de Treinamento;
- Execução do Plano Anual de Treinamento;
- Avaliação de Programas de Treinamento e dos colaboradores treinados;
- Seleção de empresas especializadas em treinamento;

2. Escopo

Todos os funcionários da **ABC IB HOLDING LTDA.**

3. Definição

- Investir na capacitação e no desenvolvimento dos profissionais, interligar pessoas, contextualizar conhecimentos e valorizar o compartilhamento de saberes e experiências são hoje condições indispensáveis para que as empresas ampliem seu capital intelectual.

- Tendo como norte esta premissa, a **ABC IB HOLDING LTDA.** entende que, a adoção de um plano de gestão do conhecimento como estratégia capaz de permitir uma melhor identificação de seus talentos, fomentar o desenvolvimento das competências de seus profissionais, além de atender exigências da legislação visando à diminuição de riscos operacionais e de lavagem de dinheiro, é o melhor caminho para atender esta meta.

- Entende ainda, a **ABC IB HOLDING LTDA.**, a gestão do conhecimento tem como parâmetros básicos, para realização dos programas de treinamento e desenvolvimento de seu corpo de colaboradores:

- Apoio da Alta Administração;
- Execução de ações vinculadas ao planejamento, prioridades e metas;
- Aquisição e desenvolvimento de conhecimentos;
- Disseminação e construção de memórias;

Política:

Código. Versão:

TREINAMENTO

1132.ORG.01

- Construção coletiva de competências essenciais.
- A Política de Treinamento será comandada pela área de Treinamento e Desenvolvimento, sendo parte inerente às suas atribuições:
- Identificar e analisar as demandas de treinamento atuais e futuras da organização;
 - Desenvolver o Plano Anual de Treinamento, bem como todas as políticas e processos que envolvem a sua elaboração e execução;
 - Trabalhar de forma sinérgica com as demais áreas no processo de elaboração do Plano Anual de Treinamento, de modo a obter resultados aderentes;
 - Atuar de forma proativa, identificando necessidades de treinamento que possam gerar vantagens competitivas e diminuição de riscos operacionais.

4. Responsabilidades

Gestor da política: Área de Pessoas.

5. Requerimentos do Procedimento

- O investimento em treinamento estará sempre condicionado ao orçamento anual, previamente aprovado pelo Comitê Executivo e gerenciado pela área de Pessoas/Educação Corporativa;
- A área de Pessoas, no final de cada ano, irá fazer um levantamento das necessidades de treinamento junto aos gestores, visando identificar as oportunidades de desenvolvimento profissional;
- A área de Pessoas ficará responsável de identificar e avaliar os programas que poderão ser aplicados de forma eficaz, no que se refere a prazo e a otimização do investimento a ser realizado;
- A participação do funcionário deverá ser recomendada pelo seu Gestor e aprovada pela área de Pessoas e Diretor hierárquico;
- A área de Pessoas irá identificar junto ao mercado, prestadores de serviços que possam atuar na capacitação dos profissionais, ou através de soluções internas;
- É de responsabilidade da área de Pessoas / Educação Corporativa:
 - Apoiar os gestores responsáveis pelo tema que será utilizado para capacitação dos funcionários, definindo soluções e realizando a logística necessária para divulgação e realização do treinamento;

ABC IB HOLDING LTDA.

Política:

Código. Versão:

TREINAMENTO

1132.ORG.01

- Gestão do orçamento anual de treinamento, consolidação dos indicadores de participação e investimentos realizados durante o período.

– A aprovação dos programas de treinamentos propostos será submetida ao Comitê Executivo.

6. Cursos Obrigatórios

- Programa de treinamento e desenvolvimento com conteúdo voltado ao cumprimento da legislação vigente dos Órgãos Reguladores e auditados internamente. A realização desses treinamentos será obrigatória ao público definido na legislação e terá a periodicidade indicada pelos Órgãos Reguladores e auditorias internas, sendo eles:

Curso	Reciclagem	Público-alvo
AML / CFT High Level Compliance Training	1 Ano	Comitê Executivo, Conselho de Administração, Liderança
Dual Goods	1 Ano	Específico
PLD – Prevenção a Lavagem de Dinheiro	1 Ano	Institucional
Programa Integridade – Lei Anticorrupção	2 Anos	Institucional
Política de Investimentos Pessoais	2 Anos	Institucional
Suitability – Derivativos (política 7010.ORG);	Não	Específico
Código de Ofertas Públicas – Anbima;	Não	Específico
Código de Distribuição de Produtos de Investimentos	Não	Específico
Código de Ofertas Públicas	Não	Específico
Segurança da Informação	Não	Institucional
Risco Operacional	Não	Institucional
Proteção de Dados	Não	Institucional
Compliance	2 Anos	Institucional
Trader de Investimento Cingapura	Não	Específico
Trader de Investimento Brasil	Não	Específico
Trader de Investimento US	Não	Específico
Risco Socioambiental Simulador	Não	Específico

- O colaborador terá 30 dias, a partir da data de admissão, para concluir todos os treinamentos obrigatórios. O não cumprimento desse prazo poderá acarretar aplicação de medidas disciplinares bem como ser considerado pela **ABC IB HOLDING LTDA.** quando da deliberação a respeito da conversão do contrato de experiência do colaborador em contrato por prazo indeterminado.

Para aqueles que não realizarem os cursos obrigatórios após a primeira cobrança, será submetido a cobrança para o Gestor e Diretor, caso ainda assim não seja realizado deveremos submeter ao VP da área correspondente, sem prejuízo de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Política:

Código. Versão:

TREINAMENTO

1132.ORG.01

6.1 Renovação - Cursos Obrigatórios

Os cursos obrigatórios abaixo deverão ser renovados e aplicados aos colaboradores a conforme indicação

Curso	Renovação	Público-alvo
AML / CFT High Level Compliance Training	1 Ano	Comitê Executivo, Conselho de Administração, Liderança
Dual Goods	1 Ano	Específico
PLD – Prevenção a Lavagem de Dinheiro	1 Ano	Institucional
Programa Integridade – Lei Anticorrupção	2 Anos	Institucional
Política de Investimentos Pessoais	2 Anos	Institucional
Compliance	2 Anos	Institucional

Em caso de não cumprimento, pelo colaborador, da obrigação de renovação dos cursos obrigatórios, aplicar-se-á o mesmo procedimento indicado no item anterior, qual seja, submissão da cobrança ao Gestor e Diretor e, caso ainda assim não seja realizada a referida renovação, o caso será submetido ao VP da área correspondente, sem prejuízo de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

7. Treinamentos Internos

Sempre que houver a necessidade de um treinamento interno, a área responsável por ministrá-lo, juntamente com a área de Educação Corporativa, serão os responsáveis pelas convocações dos participantes e materiais de apoio.

8. Revisão da Política

Esta política deve ser revisada pelo Gestor no período máximo de dois anos, ou menor se necessária alguma alteração.